



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 621, 14 DE ABRIL DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo o plantio de árvores em áreas urbanas deste município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a realização de ações destinadas ao plantio de árvores em áreas urbanas deste município, visando à melhoria da qualidade do ar, a criação de áreas sombreadas e a promoção de espaços mais agradáveis para a comunidade, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação devido à necessidade de promover a arborização urbana como forma de melhorar o microclima local, reduzir a poluição atmosférica e proporcionar maior conforto térmico aos moradores. O plantio de árvores também contribui para a valorização dos espaços públicos, além de incentivar a convivência comunitária e a preservação ambiental. Tais medidas são essenciais para garantir uma cidade mais sustentável e adequada à qualidade de vida da população.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 10/04/2025 15:45:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 14 / 04 / 25


PRESIDENTE